



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 021/2019

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO
DE LUTO OFICIAL E ADIAMENTO
DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
VALÉRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito
Santo, usando de suas prerrogativas
regimentais,

Considerando o falecimento do Senhor Luizmar Mielke, ex-Prefeito deste Município de Vila Valério e ex-servidor desta Câmara Municipal;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade valeriense no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

Considerando o consternamento geral dos Nobres colegas Vereadores e servidores deste Poder Legislativo Municipal, bem como de toda a comunidade Valeriense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Legislativo Municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade,

RESOLVE:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 1º. Decretar LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Vila Valério pelo período de 05 (cinco) dias, contados da data de 08 de junho, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Luizmar Mielke, ex-Prefeito do Município de Vila Valério.

Art. 2º. Fica adiada a 9ª Sessão Ordinária, marcada para 12 de junho de 2019.

Parágrafo Único. Os trabalhos inerentes à Sessão especificada no *caput* deste artigo serão realizados na data de 19 de junho de 2019, ficando os Senhores Vereadores desde já convocados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 08 de junho de 2019.



FLÁVIO CAETANO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



ADILSON GELTNER

1º. Secretário